



PORTO NACIONAL – TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON LOPES

Requerimento	27	2022
Indicação		2022
Moção de Aplausos		2022
Moção Condolências		2022
Emenda		2022

Fundamentado, no disposto no **Artigo 136 e 139** e seguintes do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita à Mesa Diretora, que depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente instrumento indicativo ao Exmo. Prefeito Ronivon Maciel, cientificando-lhe da necessidade **Urgente, Urgentíssima** de:

1 SOLICITO AO SENHOR PREFEITO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PRODUÇÃO, JUNTAMENTE COM A CASA CIVIL A REFORMULAÇÃO DA LEI Nº 1705/2001 QUE DISPÕE SOBRE O CMDRSS.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito e senhor secretário e chefe da casa civil a reformulação desta lei visa o melhor atendimento ao produtor da agricultura familiar em nosso município, tendo em vista o seu crescimento notório e a efetivação de políticas públicas estaduais e municipais. Sabe-se que o conselho tem como um dos objetivos a recuperação das características ações voltadas para a necessidade da organização e da participação dos produtores no sistema, fomentando a legitimação das associações.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Apresentado em
Data 10/03/22



Jefferson Lopes
Vereador e Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Aprovado em
Data 10/03/22